



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NO REGISTRO DOS ATOS E FATOS PRATICADOS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. , dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

NOVO PROGRESSO - PA, 08 de Janeiro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUUNICIPAL